

LEI N.º 1.143, DE 2 DE SETEMBRO DE 1987.

Abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, crédito especial na importância de Cz\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzados) na seguinte dotação.

81 - Assistência	
483 - Assistência ao Menor	
4.000 - Despesa de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	Cz\$ 380.000,00

Art. 2º Fica anulada, parcialmente, no valor mencionado no artigo 1º, a seguinte dotação:

81 - Assistência	
486 – Assistência Social Geral	
3.000 - Despesas Correntes	
3.200 - Transferências Correntes	
3.259 - Outras Transferências à Pessoas	Cz\$380.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 2 de setembro de 1987.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal